



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO - UAE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – CES  
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

INCLUSÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE  
NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS EM ESCOLA PÚBLICA  
DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB

CUITÉ-PB  
2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO - UAE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – CES  
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

JANAINA ALVES DE SOUZA SILVA

INCLUSÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE  
NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS EM ESCOLA PÚBLICA  
DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB

CUITÉ-PB  
2012

JANAINA ALVES DE SOUZA SILVA

INCLUSÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE  
NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS EM ESCOLA PÚBLICA  
DO MUNICIPIO DE CUITÉ-PB

Monografia apresentada junto ao curso  
de Ciências Biológicas da Universidade  
Federal de Campina Grande- Campus Cuité, PB  
como requisito parcial à obtenção do título de  
Licenciatura em Ciências Biológicas.

Orientador: Prof. Lauro Pires Xavier Neto

CUITÉ-PB  
2012

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA NA FONTE  
Responsabilidade Jesiel Ferreira Gomes – CRB 15 – 256

S586i Silva, Janaina Alves de Souza.

Inclusão escolar de crianças portadoras de necessidades educativas especiais em escola pública no município de Cuité - PB. / Janaina Alves de Souza Silva – Cuité: CES, 2012.

54 fl.

Monografia (Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas) – Centro de Educação e Saúde / UFCG, 2012.

Orientador: Lauro Pires Xavier Neto.

1. Inclusão escolar. 2. Educação especial. 3. Escola pública. I. Título.

CDU

376

JANAINA ALVES DE SOUZA SILVA

**INCLUSÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE  
NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS EM ESCOLA  
PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CUITÉ-PB**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, para obtenção do Grau em Licenciatura em Ciências Biológicas

Aprovada em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

\_\_\_\_\_  
Prof. Ms. Lauro Pires Xavier Neto (Orientador)

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Marcus José Conceição Lopes (Titular)

\_\_\_\_\_  
Prof. MSc. Luis Sodré Neto (Titular)

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Flávia Carolina Lins da Silva (Suplente)

Dedico

*“Ao meu pai Zezilton Inocência, que me ensinou a  
valorizar a vida através dos estudos.*

*À minha mãe Maria das Mercês, pelo carinho  
e dedicação que tenho recebido todos esses anos.*

*Aos meus filhos Laura e Fernando Filho,  
que são os meus maiores incentivos na  
na luta pela vida e na busca do conhecimento.”*

## AGRADECIMENTOS

A Jesus Cristo o autor da minha vida, pela força que me deu durante todo o curso e na realização desse trabalho.

Aos meus pais que sempre acreditaram na minha capacidade e investiram em minha educação.

Ao meu esposo Fernando Pontes, meus filhos e familiares pela força e dedicação.

Ao Professor Lauro Pires Xavier Neto pela orientação desse Trabalho.

Aos amigos e professores da UFCG - Campus Cuité-PB, que proporcionaram momentos enriquecedores durante a graduação.

*Ser portador de alguma deficiência é normal, ser diferente é normal, não somos iguais. O preconceito e a discriminação são as verdadeiras “doenças” que impedem o homem de crescer em meios as suas diferenças.*

*Janaina Alves*

## RESUMO

O motivo que sustenta a luta pela inclusão como uma nova perspectiva para as pessoas com deficiência é, sem dúvida, a qualidade de ensino nas escolas públicas e privadas, de modo que se tornem aptas para responder às necessidades de cada um de seus alunos, de acordo com suas especificidades, sem cair nas teias da educação especial e suas modalidades de exclusão. Sendo assim, o objetivo desse trabalho foi analisar a qualidade do ensino e o preparo da escola e dos profissionais para a inclusão de crianças portadoras de necessidade educativas especiais na Escola Estadual André Vidal de Negreiros Cuité-PB. Como metodologia, realizamos uma pesquisa bibliográfica e de campo com a utilização de nove questionários direcionados aos professores, também foram realizadas observações das aulas e análises da estrutura física da escola. Concluimos que, a inclusão escolar não é um processo rápido, automático, é sim um desafio a ser enfrentado devido a vários motivos, neste caso a falta de professores capacitados e de estrutura física adequada para receber os alunos portadores de deficiências. A integração das pessoas portadoras de necessidades educativas especiais no ensino regular é benéfica, tanto para o portador de deficiência, quanto para o aluno dito normal, quando existem profissionais capacitados e uma estrutura física adequada para incluí-los no ensino regular.

**Palavras-Chave:** Escola Pública; Inclusão Escolar; Educação Especial;

## ABSTRACT

The reason that supports the struggle for inclusion as a new perspective for people with disabilities is undoubtedly the quality of teaching in public and private schools, so that they become able to meet the needs of each of its students, and according to their specificities, without falling into the webs of special education and the practical exclusion. Thus, the aim of this study was to analyze the quality of teaching and the preparation of the school and the professionals for the inclusion of children with special educational needs in the State School André Vidal de Negreiros Cuité - PB. As methodology, we conducted a literature search and field conditions using nine questionnaires addressed to teachers, was also observed classes and analysis of the physical structure of the school. We conclude that inclusive education is not a quick process, automatic, yes it is a challenge to be faced due to various reasons, in this case the lack of trained teachers and adequate physical infrastructure to receive students with disabilities. The integration of people with special educational needs in mainstream education is beneficial, both for the disabled, and for the student called normal when there are trained professionals and adequate physical infrastructure to include them in mainstream education.

**Keywords:** Public School, School Inclusion, Special Education;

## SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	10
I. INTRODUÇÃO .....	11
II. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL .....	14
III. EDUCAÇÃO ESPECIAL: ALGUNS ASPECTOS IMPORTANTES PARA A INCLUSÃO. ....	20
IV. EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA .....	24
V. CARACTERIZAÇÃO ESCOLAR .....	33
VI. OBSERVAÇÕES DAS AULAS.....	36
VII. ANÁLISE DOS DADOS.....	39
VIII. RESULTADO E DISCURSSAO .....	46
IX. CONCLUSÃO.....	47
REFERENCIAS. ....	49
ANEXOS .....	51

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. 2 – Sala de Recurso.....	37
Figura 3 – Recurso didático (computadores). ....	37
Figura 4 – Jogos para leitura .....	37
Figura 5, 6 – Jogos dos alinhavos/ Coordenação motora.....	37
Figura 7 – Jogo do Esquema Corporal.....	37
Figura 8 – Jogo de sequencia lógica .....	37
Figura 9 – Livro em Braille. ....	38
Figura 10 – Dominó em Libras. ....	38
Figura 11 – Sala de recurso.....	42
Figura 12 – sala de aula do ensino regular.....	42
Figura 13 - . Entrada da escola com rampa de acesso.....	43
Figura 14 – Cantina.....	43
Figura 15 – Pátio de Alimentação.....	44
Figura 16 – Ginásio em fase de construção.....	44
Figura 17 – Banheiro sem rampa de acesso. ....	45
Figura 18 - Banheiro sem adaptações .....	45
Figura 19 - Sala de Informática .....	45
Figura 20 – Acesso as salas de aulas com rampas .....	45

## I. INTRODUÇÃO

A diversidade humana é ampla, mesmo assim, existem pessoas que ainda não compreenderam, muito bem, as diferenças e as deficiências que todos possuem, gerando estigmas, preconceitos, impondo rotulações como é o caso das pessoas portadoras de necessidades educativas especiais. Entretanto, mesmo a passos lentos, nos dias atuais, percebemos que a educação brasileira vem desenvolvendo iniciativas para a inclusão e permanência dos portadores de necessidades educativas especiais na escola, procurando assim, combater os preconceitos entre as pessoas.

A educação inclusiva não pretende adaptar o aluno com necessidades educacionais especiais ao aluno dito normal, mas sim possibilitar que este atinja o máximo de sua potencialidade. É uma inovação que implica num esforço de atualização e reestruturação das condições atuais da maioria de nossas escolas de nível básico.

É fundamental uma forma estratégica de ação que permita garantir o acesso imediato da pessoa com deficiência ao espaço comum da vida na sociedade e na escola. Estudos referentes ao acesso de pessoas com algum tipo de deficiência em escola regular no Município de Cuité-PB é escasso, sob esse ponto de vista, sua realização é indispensável, pois, permite a identificação dos desejos e necessidades do aluno com deficiência e o orienta para se buscar uma melhoria em sua qualidade de vida.

Este trabalho teve como objetivo principal analisar a qualidade do ensino e o preparo da escola e dos profissionais para a inclusão de crianças portadoras de necessidade educativas especiais na Escola Estadual André Vidal de Negreiros Cuité-PB. Pretendeu-se nesta pesquisa qualitativa, avaliar a capacitação dos professores para lecionar a portadores de deficiência, bem como analisar a permanência do aluno portador de deficiência na escola. Verificando sua estrutura física e quais os recursos didáticos disponíveis na escola para facilitar o acesso e o ensino-aprendizagem do portador de deficiência. E por último fornecer um diagnóstico que favorecesse para o enriquecimento da escola e da comunidade.

Para a realização dessa pesquisa foram aplicados questionários (Anexo A) aos sete professores que lecionam no ensino regular a crianças portadoras de deficiência, e aos dois professores que lecionam apenas na sala de recurso como professores de apoio as crianças portadoras de necessidades educativas especiais, totalizando nove questionários aplicados, os quais, abordaram principalmente sobre sua formação, sua

metodologia de ensino, quais os meios que eles buscam para incluir o aluno portador de deficiência no ensino regular favorecendo a sua permanência na escola.

Priorizar a qualidade do ensino regular é um desafio que precisa ser assumido por todos os educadores para tornar a escola verdadeiramente inclusiva. É um compromisso inadiável das escolas, pois a educação básica é um dos fatores do desenvolvimento econômico e social. Trata-se de uma tarefa possível de ser realizada, mas é impossível de se efetivar por meio dos modelos tradicionais de organização do sistema escolar. Melhorar as condições da escola é formar gerações mais preparadas para viver a vida na sua plenitude, livremente, sem preconceitos, sem barreiras.

Segundo Correr (2003), a comunidade precisa compreender que, quando um de seus membros nasce com deficiência, todos os demais membros devem assumir junto o compromisso de construir um ambiente inclusivo. E é dessa forma que a escola em sua plenitude deve agir para tornar-se inclusiva. Bolonhini (2010), diz que o aprendizado escolar para o portador de necessidade especial é “a chave que abre a porta” para a verdadeira integração social. Daí a necessidade da eliminação de barreiras arquitetônicas, da boa orientação didático-pedagógica, da política escolar de inclusão e, portanto, do preparo e aceitação por parte do ente escolar dos cidadãos portadores de deficiência.

Especificamente quanto ao atendimento das pessoas com deficiências a LDB 9.394/96, cap.V, prioriza o atendimento dos alunos com deficiência no ensino regular “ Os sistemas de ensino asseguraram aos educados com necessidades especiais currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as suas necessidades” (Art.59/I) e prevê pela primeira vez, a existência de serviços de apoio especializado na escola regular (art.58,1º), abrindo a possibilidade ao atendimento em classes, escolas ou serviços especializados, quando não for possível a integração na classe comum. Explicita, também, a oferta de Educação Especial como dever do Estado, na faixa etária de zero aos seis anos, dentro da previsão das mudanças que devem ocorrer na educação infantil (art. 58, 3º).

A educação inclusiva tem por objetivo entender e reconhecer o outro dentro de suas possibilidades. A partir dessa breve apresentação da Educação Especial, podemos perceber a grande importância da integração de pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino, mediante o aumento da chance de desenvolvimento de habilidades sociais, quando existe interação social.

Vygostski (1995, p.223), afirma que “ se é praticamente inútil lutar contra o defeito e suas conseqüências diretas, é, ao contrário, legítima, frutífera e promissora a luta contra as dificuldades na atividade coletiva”. Para Vygostski, as trocas sociais da criança constituem fundamento para seu desenvolvimento, por isso a aprendizagem é tão importante. E complementa dizendo que a criança longe do convívio coletivo “ela é privada da possibilidade de beneficiar-se das competências cognitivas de outras crianças, que poderiam desempenhar o papel de mediadoras junto às suas zonas de desenvolvimento” .

A inclusão do aluno portador de deficiência deve ser responsabilidade de toda a comunidade escolar, que deve sentir-se comprometida facilitando assim a plena integração. As crianças especiais não vivem em um mundo especial, em um mundo protegido, o mundo em que elas vivem é o mundo de todos nós vivemos, com suas contradições, dificuldades, frustrações, alegrias, recompensas, prazeres. Mantê-las separadas, protegidas, significa nada mais do que aumentar suas limitações. Ao contrário ao possibilitar sua convivência com outras pessoas significa trazê-las para o mundo tal como ele é, com todas suas diversidades e diferenças. Significa romper com a falsa delimitação do normal e do anormal, do sadio e do doente, do não deficiente e do deficiente. Significa admitir que todos pertencemos à mesma espécie, e que somos, também, muito diferentes uns dos outros.

Não adianta, contudo, apenas admitir o acesso de todos às escolas é indispensável garantir o prosseguimento da escolaridade, até o nível que cada aluno for capaz de atingir. Ao contrário do que alguns ainda pensam, não há inclusão, quando a inserção de um aluno é condicionada à matrícula em uma escola ou classe especial. A inclusão deriva de sistemas educativos que não são recortados nas modalidades regulares e especiais, pois essas se destinam a receber alunos aos quais impomos uma identidade, uma capacidade de aprender, de acordo com suas características pessoais. A inclusão é uma inovação que implica em um esforço de modernização e de reestruturação das condições atuais da maioria de nossas escolas, especialmente as de nível básico, a que se chegar, quando a escola comum assume que as dificuldades de alguns alunos não são apenas deles, mas resultam em grande parte do modo como o ensino é ministrado, a aprendizagem é concebida e avaliada.

## II. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

A Educação Especial teve sua origem no séc. XVIII e prestava-se ao atendimento apenas às pessoas com deficiências sensoriais como a surdez e a cegueira (PARANÁ 2006, p.16). A partir de então foram surgindo os primeiros movimentos voltados ao atendimento aos portadores de deficiência, se transformando em medidas educacionais, que foram expandidas para outros países, inclusive o Brasil. Essas medidas educacionais utilizavam de várias expressões para referir-se ao atendimento dessas pessoas: Pedagogia de Anormais, Pedagogia Teratológica, Pedagogia Curativa ou Terapêutica, Pedagogia da Assistência Social, entre outras, baseadas apenas no sentido de Assistencialismo e não de Educação.

Precisamente a partir do final do século XIX, com o desenvolvimento de pesquisas na área da Medicina, um novo enfoque passou a ser dado à deficiência, centrado em concepções clínicas que se ocupavam da doença, dos tratamentos e da cura. Desse modo, pode-se afirmar que as primeiras práticas científicas de atenção à pessoa com deficiência tinham como finalidade sua segregação, em instituições, para cuidado, proteção ou tratamento médico, caracterizando o paradigma da institucionalização, que vigorou aproximadamente por oito séculos, durante parte da Idade Média até o início do séc. XX (Op. Cit. 2066, p.18).

Conforme Bueno (1993) o atendimento pioneiro às pessoas cegas e surdas, que se intensificou nos séculos XVIII e XIX, com a abertura de instituições em vários países, correspondeu ao ideal liberal de extensão das oportunidades educacionais àqueles que poderiam interferir na ordem necessária ao desenvolvimento da nova forma de organização social capitalista. Assim, o processo de racionalização da sociedade passou a exigir, cada vez mais, o encaminhamento dos desocupados para o processo produtivo.

O currículo priorizava a “instrução básica” com o ensino das letras e noções da aritmética, mas destacava-se o trabalho manual para o treinamento industrial. O espaço híbrido das instituições asilo-escola-oficina produzia mão-de-obra barata para um processo ainda incipiente de produção industrial e reservava, aos cegos e surdos, um trabalho desqualificado em

troca de um arremedo de salário ou um prato de comida. Neste período a Educação Especial não tinha objetivos acadêmicos. (PARANÁ 2006 p.19)

O que se pode depreender destes dois séculos é o início do movimento contraditório de participação-exclusão que caracteriza todo o desenvolvimento da sociedade capitalista, que se baseia na homogeneização para a produtividade e que perpassará toda a história da educação especial (BUENO, 1993 p.63).

Em relação às demais deficiências, há relatos pontuais sobre experiências individuais de educação às pessoas com deficiência física ou mental em países europeus, quando oriundos da nobreza. No mais, faziam parte da massa de excluídos e divergentes sociais os pobres, os mendigos e os loucos, asilados em instituições e encaminhados para o trabalho forçado, manual e tedioso, em troca de abrigo (PARANÁ, p.20, 2006).

Antigamente, portadores de necessidades especiais eram vistos como incapazes, não havendo naquele momento algo que trouxesse esperança para mudar essa realidade. Esses indivíduos viviam as margens do abandono social e até mesmo abandono da própria família. Segundo os dados trazidos por MAZZOTTA 2005:

A partir do século XX a "educação de deficientes" passou a fazer parte da política Brasileira, na qual se podem destacar três períodos: O 1º período de 1854 a 1956, caracterizado por iniciativas oficiais e particulares isoladas, voltados a alguns indicadores de interesse da sociedade, buscando atender a um benefício em particular; O 2º período de 1957 a 1993, marcada por iniciativas oficiais de abrangência nacional, onde o atendimento aos portadores de deficiência e assumido a nível nacional, pelo Governo Federal, com a divulgação de algumas campanhas, visando o assistencialismo; O 3º período de 1994 em diante, tendo em foco movimentos a favor da inclusão de portadores de necessidades educativas especiais na rede regular de ensino.

O Brasil se espelhou na Europa sob a visão de institucionalização e a partir daí foram criadas as primeiras instituições para o atendimento a pessoas cegas e surdas, como lugar de residência e trabalho sem fins acadêmicos, entre 1854 e 1857, à época do império. A preocupação com outras áreas de deficiência, como a física e mental, deu-se muito mais tarde, em torno de 1950. O atendimento especializado centrado em cuidados

assistenciais e terapêuticos estendeu-se por mais de um século, enraizando concepções e práticas até os dias atuais ( PARANÁ, p.20, 2006).

No início do século XX, formulou-se o decreto- lei 1.216 de 1904 do Estado de São Paulo ou Decreto - lei 7.970 – A de 15 de outubro de 1927 do estado de Minas Gerais que proibi explicitamente a matrícula de crianças nas escolas públicas.( Decreto – lei 1.216 de 1904 do Estado de São Paulo, apud JANNUZZI, 1985; 41-2):

Não serão matriculados, e portanto não entrarão no sorteio: a) As crianças com idade inferior a 6 anos incompletos (...); c) os que sofrem de moléstia contagiosa e repugnante (...); e) os imbecis e os que por defeito orgânico forem incapazes de receber educação.

O paradigma da institucionalização permaneceu como modelo de atendimento até meados da década de 1950, quando eclodiram inúmeros movimentos sociais no mundo ocidental, decorrentes do clima de insatisfação social, gerados após o término da segunda Guerra Mundial. As principais bandeiras ideológicas desses movimentos foram sintetizadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, redigida sob o impacto das atrocidades cometidas durante a guerra pelas potências ocidentais e apontam que a essência dos direitos humanos está no “direito a ter direitos”( Op. Cit, 2006 p.21). A partir de então houve grandes mudanças na concepção das pessoas portadoras de deficiência que passaram a serem vistas como cidadãs com seus direitos e deveres.

Apenas na década de 1960,a pedagogia sistematizada para a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais passou a integrar a organização das Secretarias de Estado da Educação como parte da estrutura e funcionamento dos sistemas de ensino,( PARANÁ, p.16, 2006).

No Brasil nas décadas de 1960 e 70, acirraram-se os movimentos sociais que mobilizaram pais e educadores, em decorrência da democratização da escola às camadas mais desfavorecidas economicamente. Organizaram-se também as primeiras associações de pais e pessoas com deficiência. Diante do cenário de efervescência no movimento econômico mundial, que modificava os mapas políticos e produtivos das nações e a forte mobilização social de grupos de pais e educadores, emergiu a preocupação do poder público com questões da educação pública, particularmente dos problemas de aprendizagem decorrentes da contradição na oferta de uma escola conservadora e elitizada aos alunos das camadas populares. Ganharia visibilidade,

então, a Educação Especial, reservada a um dos grupos que não responde ao padrão de normalidade imposto pela escola: as pessoas com deficiência. (PARANÁ, p.22, 2006).

Esse paradigma, ambientado na década de 1960, teve como principal contribuição teórica o questionamento da tese determinista de desenvolvimento, adotada até então nas práticas especializadas. Avanços nas pesquisas nas áreas das Ciências Sociais e o impulso às teorias ambientalistas na Psicologia, na compreensão das especificidades das pessoas com deficiência, deram lugar a uma ótica diferenciada, passando a considerar as origens dos distúrbios e deficiências como, também, motivados por determinantes socioculturais.

No fim da década de 1960 ouve a iniciação a integração escolar com objetivo de inserir portadores de necessidades nos sistemas gerais da sociedade, houve assim grandes controvérsias sobre os melhores métodos para educá-las, porém os portadores de necessidades especiais é que deveriam adaptar-se a sociedade já organizada. Ainda na década de 1960, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) onde a lei 4024 de 1961 fala sobre a Educação dos Excepcionais :

Art.88. A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de Educação, afim de integrá-los na comunidade;

Art. 89. Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa a educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções;

O artigo 89 da LDB de 1961, demonstra o desprezo com a educação das pessoas portadoras de necessidades especiais, pois, quando diz que a educação dos excepcionais deve no que for possível enquadrar-se no sistema geral de educação este estar remetendo a um meio de exclusão, visto que se não existisse a possibilidade de adaptação os excepcionais estariam excluídos ao sistema geral de educação.

Até a LDB de 1971 Lei 5.692/71 não existia nenhum capítulo direcionado a Educação Especial, esta lei foi revogada pela Nova LDB Lei nº9.394/96, que pela primeira vez a LDB ganha um novo capítulo (cap. V) a qual apresenta a possibilidade de adequação das escolas aos alunos portador de necessidades educativas especiais.

A partir de 1980 surgia um novo paradigma, o paradigma de serviços, cuja principal contribuição foi implementar os serviços de Reabilitação Profissional voltados a pessoas com deficiência, visando a prepará-las para a integração ou a reintegração na

vida da comunidade. Para Marchesi e Martin (1995), o movimento pela integração das pessoas com deficiência, dominante nas décadas de 1970 e 80, teve grande importância histórica pela ruptura que promoveu de ideias e práticas cristalizadas acerca de sua ineficiência e incapacidade. Certamente, a principal delas foi a superação, definitiva, do caráter da incurabilidade como critério básico de todo tipo de deficiência.

Em 1986, o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP-MEC), define pela portaria 69, apoio técnico e financeiro para instituições públicas ou particulares para a educação especial. A educação especial começa a ser uma modalidade da educação, que visa o desenvolvimento pleno do educando. No mesmo ano com o decreto nº 93.613 o O Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) é transformado na Secretaria de Educação Especial –SESPE é o que diz o art.3º:

**Art. 3º.** O Centro Nacional de Educação Especial - CENESP, criado pelo Decreto nº 72.425, de 3 de julho de 1973, mantida a sua competência e estrutura, é transformado na Secretaria de Educação Especial (SESPE), como órgão central de direção superior, do Ministério da Educação(BRASIL,1986).

Na década de 1990 surgiu um novo modelo o paradigma de suportes (BRASIL, p. 13, 2004):

Este paradigma associou a idéia da diversidade como fator de enriquecimento social e o respeito às necessidades de todos os cidadãos como pilar central de uma nova prática social: a construção de espaços inclusivos em todas as instâncias da vida na sociedade, de forma a garantir o acesso imediato e favorecer a participação de todos nos equipamentos e espaços sociais, independentemente das suas necessidades educacionais especiais, do tipo de deficiência e do grau de comprometimento que estas apresentem.

Esse paradigma reside no fato de que tornar disponíveis suportes – social, econômico, físico, instrumental – garante o direito à convivência não segregada ao acesso imediato e contínuo aos recursos disponíveis aos demais cidadãos na comunidade, fez-se necesasário identificar o que poderia garantir tais circunstâncias e favorecer um processo que passou a ser denominado de inclusão social (PARANÁ, 2006, p.26).

No ano de 1990 , a Secretaria de Educação Especial- SESPE é extinta e a sua função é assumida pela, Secretaria Nacional de Educação Básica – SENEb e a partir daí

a educação especial passa a ser responsabilidade da SENEb, com essa alteração a educação especial se integra a estrutura de órgãos centrais da administração do ensino do MEC.

A Declaração de Salamanca (1994) - Conferência Mundial de Educação Especial reuniu alguns delegados de governos e organizações internacionais de 7 a 10 de junho de 1994 em Salamanca, Espanha, foi organizada pela UNESCO, com o objetivo de organizar novas políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais legítimas estruturas de educação especial, tendo como princípio orientador a consideração de que, as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras. Crianças, jovens e adultos, cujas necessidades têm origem na deficiência ou em dificuldades cognitivas que são considerados portadores de necessidades educacionais especiais e devem ser incluídas em programas educacionais previstos para todos os educandos, mesmo aqueles que apresentam desvantagem severa, na Declaração de Salamanca diz:

2º cremos e proclamamos que:

- todas as crianças, de ambos os sexos, têm direito fundamental à educação, e que a elas deve ser dada a oportunidade de obter e manter um nível aceitável de conhecimentos;
- cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprios;
- os sistemas educativos devem ser projetados e os programas aplicados de modo que tenham em vista toda a gama dessas diferentes características e necessidades;
- as pessoas com necessidades educacionais especiais devem ter acesso às escolas comuns que deverão integrá-las numa pedagogia centralizada na criança, capaz de atender a essas necessidades;
- as escolas comuns, com essa orientação integradora, representam o meio mais eficaz de combater atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras, construir uma sociedade integradora e dar educação para todos; além disso, proporcionam uma educação efetiva à maioria das crianças e melhoram a eficiência e, certamente, a relação custo-benefício de todo o sistema educativo (SALAMANCA, 1994).

O programa de educação inclusiva: direito à diversidade do MEC, teve início em 2003, com o objetivo de integrar os alunos com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino, e garantir meios para que essa inclusão aconteça, tanto na formação de gestores e educadores, quanto em equipamentos, materiais pedagógicos e implantação de recursos. A concepção de inclusão seria a plena participação de todos

no processo educativo onde, a educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à idéia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

De certo modo, na história da Educação Especial no Brasil o atendimento a população com deficiência mais severa revela-se, apenas quando enfocamos as “margens” da Educação, através da presença das instituições assistenciais, das “parcerias” do atendimento dos setores públicos e privados, visto que não há previsão direta de atendimento a pessoas com deficiências mais graves pelo serviço público, especialmente no setor educacional.

Mesmo diante dessa realidade, olhar para a educação especial ou para a história do reconhecimento da educabilidade da pessoa com deficiência ainda pode ser inspirador. Essa história longe de ser um arrolamento de fatos e feitos, demonstra, na verdade, as possibilidades humanas de aprender, de desenvolver-se, de superar-se e certamente, a sua apropriação pode vivificar o trabalho educativo em meio a contradição citada que se processa (MARSIGLIA, 2011).

### III. EDUCAÇÃO ESPECIAL: ALGUNS ASPECTOS IMPORTANTES PARA A INCLUSÃO

Atualmente, o Brasil enfrenta uma série de desafios na área de Educação. Dentre esses, pode ser citado a Inclusão Escolar de pessoas portadoras de Necessidades Educativas Especiais. A precária formação de parcela dos professores, as inadequadas condições físicas e materiais das escolas e a qualidade do ensino distante do que se considera desejável têm impedido o acesso ou dificultado a permanência de alunos com necessidades educacionais especiais em escolas regulares.

Diante da atual realidade escolar é perceptível algumas questões sobre quais as mudanças que deve existir para que aconteça a inclusão escolar de pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais, entre elas: muda a escola ou mudam os alunos. Ensino especializado em todas as crianças ou ensino especial para algumas. Professores

que se aperfeiçoam para exercer suas funções, atendendo às peculiaridades de todos os alunos, ou professores especializados para ensinar aos que não aprendem.. Infelizmente a escola busca o caminho mais rápido e ineficiente, pois preferem que os alunos se adéquem as suas velhas exigências e acabam acomodando-se em um ensino tradicional e excludente baseados na transmissão de conhecimentos e na individualização das tarefas de aprendizagens. Nessa maneira tradicional de ensinar, a competição entre os alunos e a homogeneização das respostas e de comportamento esperados, a transmissão do conhecimento, o pavor de errar impedem os alunos e professores de contemplar as diferenças e de reconhecer o valor e a riqueza que elas aportam ao desenvolvimento dos processos educativos, dentro e fora das escolas.

Uma proposta inclusiva envolve, uma escola que se identifica com princípios educacionais humanistas e cujo os professores tem um perfil que é compatível com esses princípios e com uma formação que não se esgota na sua graduação em que se diplomou. Portanto, os professores precisam estar continuamente se atualizando, para conhecer cada vez mais de perto seus alunos, em suas peculiaridades de desenvolvimentos, para promover de fato a inclusão de pessoas portadoras de necessidades educativas especiais.

A inclusão de alunos com deficiência na escola regular é no momento, um grande motivo para que as universidades remodelem seus currículos quanto á formação de professores, disciplinas como Libras, Braille deveriam ser obrigatórias em vez de optativas em sua grade curricular, seja qual for a área de formação do professor pedagogia, biologia, matemática e etc. Essas instituições deveria em vez de formar professores especializados em alguma deficiência, deveria existir uma formação única para todos educadores, isto propiciaria a tão esperada fusão entre a educação especial e a regular, nos sistemas escolares.

Pensamos que as habilitações dos cursos de pedagogia para a formação de professores de alunos com deficiência deveriam ser extintas e que os cursos de especialização não deveria se dedicar a especializar os educadores em algum tipo de especificidade, em uma categoria de alunos, mas estar voltados para o aprofundamento pedagógico desse profissional, de modo que pudesse entender melhor as crianças em geral, no seu desenvolvimento. Em outras palavras, os professores precisam dominar cada vez mais os conteúdos curriculares, os processos de ensino aprendizagem, isto é, especializarem no

“o que” no “como” e no “para que” se ensina e se aprende. Ao meu ver inspirados nos projetos que visam uma educação de qualidade para todos, o tratamento das questões relativas ao ensino de pessoas com deficiência na formação geral dos educadores eliminaria, em grande parte, os obstáculos que se interpõem entre a escola regular e esses alunos. (GAIO, 2009, p.93)

A presença de professores especialmente destacados para acompanhar o aluno com necessidades especiais nas atividades de sala de aula, servindo como apoio ou mesmo respondendo diretamente pela inserção desse aluno no meio escolar e até mesmo as classes especiais sediadas em escolas regulares é uma alternativa que vem sendo frequentemente utilizada pelos sistemas organizacionais de ensino, isso trata-se de mais uma barreira a inclusão, pois é uma solução que exclui, que segrega e que desqualifica o professor atuante da sala comum no ensino regular, pois, o acomoda, não provocando mudanças na sua maneira de atuar, uma vez que as necessidades educativas do aluno com deficiência estão sendo supridas pelo educador especializado.

Outro fator que impede a inclusão escolar é a atual forma de avaliação do ensino e da aprendizagem que precisa urgentemente sofrer mudanças para se ajustar às características de um ensino para todos. É evidente que os sistemas escolares que avaliam comparativamente os seus alunos e que se apóiam em tarefas predefinidas e aplicadas exclusivamente para contabilizar o que o aluno aprendeu de uma lista de conteúdos curriculares constituem um grande obstáculo á concretização dos objetivos da inclusão escolar.

Os fins da educação são outros e não podemos analisar o processo e os fins educacionais em si mesmos, mas pelo que o educando é capaz de criar, de resolver, de descobrir, de decidir diante de diferentes situações de vida escolar e extra-escolar....a avaliação educacional não pode ser reduzido a números ou conceitos ou desempenhos frente a tarefas precisas.(GAIO 2009, p.86)

Em um ensino para todos, a avaliação da aprendizagem deveria ser pelo percurso do aluno no decorrer de um curso, ou seja, priorizava-se o que o aluno seria capaz de fazer para ultrapassar suas dificuldades, construir os conhecimentos, tratar informações, organizar seu trabalho e participar ativamente da vida escolar, para isso é necessário valorizar o sucesso do aluno a partir de seus avanços em todos os aspectos do seu desenvolvimento.

Quanto à situação das instituições, a Lei reafirma o compromisso de subvenção às instituições especializadas assistenciais, prevendo estabelecimento de critérios para a sua caracterização. No entanto, apesar da subvenção a legislação anuncia como “alternativa preferencial” a ampliação do atendimento ao deficiente na própria rede pública de ensino, independentemente do apoio previsto à iniciativa privada (art.60, Parágrafo único).

A história da Educação Especial vem desenvolvendo-se na história de nossa sociedade de forma contraditória, pois, ao mesmo tempo que o Estado apóia o ensino especializado ele apóia a educação especial no ensino regular, isso exalta a formação de associações privadas para assumir as funções sociais. Se concebemos o acesso ao ensino como um direito público subjetivo, podemos dizer que a presença das instituições assistenciais, responsabilizando-se por serviços de atendimento de setores educacionais, através de ações (assistenciais, filantrópicas, comunitárias) e de parcerias, colaboram para o afastamento gradativo do Estado em relação à responsabilidade sobre essa obrigação. Como nos lembra Ferreira e Nunes (1997, p.18),

...a evolução da Educação Especial brasileira está muito ligada às instituições de natureza privada e de caráter assistencial, que acabam por assumir um caráter supletivo do Estado na prestação de serviços educacionais, e uma forte influência da definição das políticas públicas.

A inclusão é uma possibilidade que se abre para o aperfeiçoamento da educação escolar e para o benefício de alunos com e sem deficiência. Cumprir o dever de incluir todas as crianças na escola supõe considerações que nos remetem à ética, à justiça e ao direito de todos de acesso ao saber e a formação.

#### IV. EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA

A inclusão é um processo da nossa realidade educacional e ao mesmo tempo um grande desafio, tendo em vista os obstáculos que a impede de ser efetivada, como por exemplo, os mecanismos objetivos e subjetivos que têm impedido o acesso ou dificultado a permanência de alunos com necessidades educacionais especiais em escolas regulares. O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação.

A política de inclusão de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino não consiste apenas na permanência física desses alunos junto aos demais educandos, mais representa a ousadia de rever concepções e paradigmas, bem como desenvolver o potencial dessas pessoas, respeitando suas diferenças e atendendo suas necessidades.(BRASIL,2001)

A educação especial, insere-se nos diferentes níveis da educação escolar: Educação Básica -abrangendo a educação infantil, educação fundamental e ensino médio e Educação Superior – bem como na interação com as demais modalidades da educação escolar, como a educação de jovens e adultos, a educação profissional e a educação indígena, (BRASIL, 2001, p. 28).

É necessário que direitos historicamente conquistados sejam assegurados e possam proporcionar condições adequadas à inclusão escolar e social de todos os alunos. Destacaremos, pois, neste trabalho, desde as leis promulgadas como a Lei de Diretrizes e Base de 1996 – Lei nº 9.394/96 até o decreto mais atual decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que defende o direito da inclusão de pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais em nosso país. Será comentado também a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em de 5 de outubro de 1988 (CF/88), à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n. ° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB/96), Plano Nacional de Educação (PNE) – Plano Ordinário (PLO) nº8.035/2010, correspondente ao decênio 2011/2020.

A LDB de 1996 – Lei nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, na qual o capítulo V se refere á Educação Especial:

**Art. 59.** Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: **I** - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; **II** - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados; **III** - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns. (LDB Lei nº 9.394, 1996).

Sabendo que incluir não é apenas inserir, mais sim, alcançar o máximo da capacidade do portador de deficiência dentro de suas limitações, onde o ensino é “moldado” para receber o aluno especial e não o aluno especial se adaptar a uma educação excludente, a LDB (1996) art.58º se contradiz quando diz: II– terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados. Diante do que é verdadeiramente incluir delimitar um nível e exigir de todos como se todos os alunos fossem iguais é uma forma direta de excluir.

No Brasil, o instrumento jurídico precursor na legitimação da voz dos movimentos sociais pela inclusão educacional é a Constituição Federal de 1988 (CF) na qual se explicita, pela primeira vez, que o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência deverá ocorrer, preferencialmente, na rede regular de ensino. Além desse claro indicador integrador, a CF estabelece diretrizes para tratar a Educação Especial como modalidade de educação escolar obrigatória e gratuita, ofertada também em estabelecimentos públicos de ensino, de maneira a propiciar aos alunos com deficiência os benefícios conferidos aos demais alunos e a integração das escolas especiais aos sistemas de ensino (PARNÁ, p.27,2006). No que se refere particularmente aos portadores de deficiência, a CF/88 reserva vários dispositivos garantidores de direitos aos portadores de necessidades educacionais especiais. Desses, o mais divulgado é o artigo 208, inciso III, por estabelecer o direito ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. O artigos 205 e 206 ressalta a importância da educação que é um direito de todos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno

desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de: (...) III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; (BRASIL, 1988)

Esse dispositivo tem conferido novo vigor às propostas de oferecer iguais oportunidades de educação às pessoas com necessidades educacionais especiais e legalidade constitucional aos discursos que enfatizavam o ensino regular como a melhor opção escolar para essa população.

Segundo Motta (1997, p.182), “Esse dever é consequência da conscientização, cada vez maior, da importância de se respeitar as diferenças individuais e o direito à igualdade de oportunidades”.

Sendo assim, o inciso III do artigo 208 é o resultado de uma crescente evolução no tratamento que a sociedade vem dispensando aos portadores de necessidades especiais, incluindo-se aí os superdotados. Em 2001 a partir da Resolução CNE-CEB nº 02-2001, foram instituídas as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica, com o objetivo de se construir condições para a inclusão dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais no ensino regular.

A lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas. Estabelece normas gerais para o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência e sua efetiva integração social:

I - na área da educação:

a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;

c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino;

e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo;

f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino. (BRASIL,1989)

Esta mesma lei reestrutura a CORDE, Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, como órgão autônomo, com recursos específicos destinados. Para Mazzotta (2005,p.80),:”Essa lei garante que portadores de necessidades especiais tenham seus direitos preservados e sejam integrados ao convívio social”.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), fala a respeito da posição do Brasil diante de um sistema educacional inclusivo:

O Brasil fez opção pela construção de um sistema educacional inclusivo ao concordar com a Declaração Mundial de Educação para Todos, firmada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, e ao mostrar consonância com os postulados produzidos em Salamanca, (Espanha, 1994) na Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: Acesso e Qualidade.(BRASIL, 2001).

Brasil (2001), os Art. 208 e 227 dispõem sobre o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, bem como a integração social livre de preconceito e até a garantia de acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência:

Art. 208. III- Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; (...) IV- O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público e subjetivo; V- Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

Art. 227. 1º criação de programas de prevenção e atendimento especializados para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como da integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivo, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos; .(BRASIL,2001).

Ao olharmos para a história da educação inclusiva no Brasil, percebemos que várias mudanças ocorreram, ao menos nas leis e decretos conquistados por direito, muito embora essas leis em sua grande maioria ainda não tenham sido efetivadas no

âmbito escolar, muitas vezes por parte das políticas públicas, dos sistemas educacionais que se acomodam e não buscam uma educação inclusiva, pela falta de capacitação dos professores e entre tantos outros motivos que infelizmente tem impedido que exista a verdadeira educação para todos. Vejamos algumas leis e decretos que defendem a inclusão dos portadores de deficiência no ensino regular (BRASIL,2001,p.10-12):

- Lei nº10.173/01 – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. O Plano Nacional de Educação estabelece vinte e sete objetivos e metas para a educação das pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais. Sinteticamente, essas metas tratam:

- Do desenvolvimento de programas educacionais em todos os municípios-inclusive em parceria com a área da saúde e assistência social, visando a ampliação da oferta de atendimento desde a educação infantil até a qualificação profissional dos alunos; - No atendimento extraordinário em classes e escolas especiais ao atendimento preferencial na rede regular de ensino;( LEI nº10.173/01)

- Lei nº 853/89 – dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiências, sua integração social, assegurando o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais.

- Lei nº 8069/90 – dispõe do estatuto da criança e do adolescente. Entre outras determinações, estabelece no 1º do Art. 2º: “ A criança e o adolescente recebam atendimento especializado”

- Lei nº10.098/00 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.(BRASIL,2001,p.10-12).

Ao mesmo tempo em que as leis apóiam a inclusão de pessoas com necessidades especiais no ensino regular, estas também apóiam um ensino especializado e isto é uma grande contradição, pois se o aluno especial estar limitado apenas ao ensino especializado ele estar sendo excluído e limitado em suas deficiências.

O movimento inclusivo, nas escolas, por mais que seja ainda muito contestado, pelo caráter ameaçador de toda e qualquer mudança, especialmente no meio educacional, é irreversível e convence a todos pela sua lógica, pela ética de seu posicionamento social.

A Política Nacional de Educação Especial (1994) e, especificamente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que destina o Capítulo V (Artigos 58, 59 e 60) à Educação Especial, são emblemáticos em apontar novos caminhos para essa modalidade de ensino. Além disso, reafirmam a perspectiva progressiva de seu caráter pedagógico ligado à educação escolar e ao ensino público (PARANÁ,2001, p.27). Porém, a LDB prevê no art.58 que, quando necessário, haverá serviço de apoio especializado para atender ao educando com necessidades especiais. Diante disso, as perguntas são: quando é necessário haver um apoio especializado? Qual escola pública que dispõe de profissionais totalmente capacitados ou especializados para trabalhar com esta nova modalidade de ensino? Qual professor se sente preparado verdadeiramente para receber um aluno com paralisia cerebral, surdez, ou que não enxerga?

As Diretrizes ampliam o caráter da educação especial para realizar o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar a escolarização, porém, ao admitir a possibilidade de substituir o ensino regular, não potencializa a adoção de uma política de educação inclusiva na rede pública de ensino prevista no seu artigo 2º (BRASILIA,2008).

Nesse conjunto de fundamentos político-legais, inúmeros aspectos conceituais ganham nova significação. O primeiro deles é a redefinição do alunado da Educação Especial, apontando-se os alunos com necessidades especiais como o público-alvo a que se destina essa modalidade de educação. Assim, verifica-se uma nova concepção de atendimento especializado que se estende à diversificada rede de apoio dos recursos humanos, técnicos, tecnológicos e materiais oferecidos, de modo a apoiar e complementar as práticas do ensino comum, abandonando a idéia de que os serviços especializados se resumem às classes e escolas especiais.

Com o objetivo de conseguir um educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº1/2002, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever em sua organização curricular formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas

institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia.

A Portaria nº 2.678/02 aprova diretriz e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.

Em 2003, o Ministério da Educação cria o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, visando transformar os sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, que promove um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, a organização do atendimento educacional especializado e a promoção da acessibilidade (Brasília,2008).

Em 2007, no contexto com o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, reafirmado pela Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência, tendo como eixos a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos e a formação docente para o atendimento educacional especializado. O Decreto nº 6.094/2007 estabelece dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação, a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas (Brasília,2008).

Para analisar o atual momento da educação especial e os possíveis efeitos das políticas de inclusão escolar, consideramos necessário examinar o Plano Nacional de Educação (PNE) Lei nº 8.035/2010, correspondente ao decênio 2011-2020 que trata de Metas e Estratégias na Educação.

A Meta 4 do PNE (2010) é destinada para as pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais – “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino (BRASIL, 2010, p.23). A meta número 4, que antes se pautava somente pela inclusão, agora abre a possibilidade para o atendimento apenas em classes, escolas ou serviços públicos comunitários a alunos para os quais não seja possível a integração em escolas

regulares. Isso promove a ideia de inclusão e ao mesmo tempo mantém uma porta aberta para o atendimento exclusivo.

Esse Projeto de Lei PNE,2010 define no artigo 2º e 8º que são os entes federados quem deveram estabelecer em seus planos de educação metas para garantir o pleno acesso à educação regular e a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, completar a formação dos estudantes público alvo da educação especial.

Na política pública de financiamento estabelecida no âmbito do FUNDEB, instituída pelo Decreto nº6.571/2008, diz que a partir de 2010 contabiliza duplamente a matrícula dos estudantes público alvo da educação especial: as matrículas em classes comuns do ensino regular e no atendimento educacional especializado, de forma concomitante.

As estratégias para o cumprimento da meta estabelecida o PNE (2011-2020) deverá atender várias necessidades:

Implantação de sala de recursos multifuncionais nas escolas comuns para a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes da rede pública de ensino; fomento a educação continuada de professores para o atendimento educacional especializado e práticas educacionais inclusivas; articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, realizados em salas de recursos multifuncionais ou em instituições especializadas; acompanhamento do acesso e permanência na escola dos beneficiários do Benefício da Prestação Continuada- BPC por meio de ação intersetorial; investimentos na adequação arquitetônica dos prédios escolares para a acessibilidade nas escolas públicas; garantia de transporte acessível; disponibilização de material didático acessível; e educação bilíngüe Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais LIBRAS nas escolas.(BRASIL p.25, 2010)

Visto que apenas em 2020 a Educação atinja 10% do PIB para cumprir o PNE torna-se perceptível que a universalização do acesso dos alunos portadores de deficiência no ensino regular é uma meta alongo prazo. A educação especial no ensino regular tem viabilidade em razão de algumas condições e uma delas são as condições favoráveis criadas a partir da institucionalização da política da educação especial na perspectiva inclusiva e do financiamento da educação especial previsto no FUNDEB (Brasil,2010)

O decreto mais recente que prioriza a educação especial no ensino regular é o decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Para a efetivação do direito inalienável à educação, este Decreto, em seu art. 1º, incisos I e III, dispõe:

- I – garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;
- III – não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência.

O Decreto nº 7.611/2011 não retoma o conceito de educação especial substitutiva à escolarização no ensino regular, mantém o caráter complementar, suplementar e transversal desta modalidade, ao situá-la no âmbito dos serviços de apoio à escolarização, em seu art.2º:

Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Porém, a publicação do Decreto 7611/2011 obscurece o que significa promover uma educação inclusiva, possibilitando às classes e escolas especiais a oferecerem “educação especial”, bastante diferente do AEE – Atendimento Educacional Especializado, quando diz: “O atendimento educacional especializado aos estudantes da rede pública de ensino regular poderá ser oferecido pelos sistemas públicos de ensino ou por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial.”

A educação inclusiva tem de ser uma política do Ministério da Educação em seu conjunto, porque implica uma transformação da educação como um todo. Porém, para assegurar a igualdade de oportunidades educacionais é fundamental desenvolver paralelamente programas econômicos e sociais que abordem parte das causas que estão no contrato social. Expansão e melhoria da qualidade dos programas de educação e cuidado da primeira infância para garantir a inclusão desde os primeiros anos de vida. As crianças com deficiência e em situação de pobreza deveriam ser objetos de atenção prioritária nos programas da primeira infância. (Brasília,2005, p.11)

## V. CARACTERIZAÇÃO ESCOLAR

### 1. Dados sobre a escola

A Escola Estadual de Ensino Fundamental André Vidal de Negreiros, localiza-se na Rua Caetano Dantas nº222 - Centro da cidade de Cuité –PB. Foi fundada em 22 de dezembro de 1942, construída como a primeira escola pública do município de Cuité, sob o decreto 337/42 oferecendo o ensino primário, que atualmente é o ensino fundamental I.

A escola dispõe de 38 professores e outros 19 funcionários entre eles diretor, vice-diretor, secretárias, merendeiras, auxiliares de serviços gerais e vigias, totalizando 57 funcionários. A mesma comporta 1040 alunos, sendo 14 deles diagnosticados como portadores de alguma deficiência.

A referida escola promove o ensino fundamental I nos dois horários manhã e tarde, e no turno noturno é oferecido supletivo do ensino fundamental e médio. A escola André Vidal de Negreiros deixou de acomodar seus alunos em suas dependências e passou a receber alunos e professores da escola E.E.E.F.M. Orlando Venâncio dos Santos, desta forma os alunos do Vidal de Negreiros estão instalados no prédio da 4º Região de Ensino localizado nesta mesma cidade. Esta situação afeta principalmente as crianças portadoras de deficiência, pois, estas crianças recebem o ensino regular em um ambiente (4º Região de ensino) e a sala de recurso, a qual lhes dar apoio, estar instalada em outro lugar (Vidal de Negreiros).

A 4º Gerência Regional de Educação (hoje chamada de Vidalzinho) estar situada na rua Francisco Theodoro da Fonsêca, Cuité-PB, local onde os alunos da escola Vidal de Negreiros estão instalados, a mesma possui uma estrutura física inadequada para receber alunos portadores de deficiência. As salas de aula são pequenas e comportam vários alunos, os banheiros não são adaptados e o refeitório é um ambiente de pouco espaço. Sua estrutura física resume-se a 6 pequenas salas de aula, 2 banheiros sem adaptação para portadores de deficiência, 1 sala para professores, 1 cozinha. Uma estrutura improvisada e que não estar preparada adequadamente para receber alunos portadores de necessidades educativas especiais e nem ao menos grandes quantidades de alunos.

A escola André Vidal de Negreiros em sua estrutura física possui 7 salas de aulas com um bom espaço físico, 1 pequena sala de recurso para os portadores de deficiência, 1 laboratório de informática que segundo os funcionários da escola desde

que foi instalada na escola nenhum aluno teve acesso a informática, pois todos os computadores ainda estão bloqueados, 1 diretoria, 2 banheiros (nenhum deles são adaptados para portadores de deficiências), 1 cozinha, não existe pátio de alimentação e uma quadra poliesportiva que está em de construção a anos. Existe alguns lugares com rampas de acesso, como por exemplo, na entrada e na saída da escola, porém em outros lugares como os banheiros e a cantina não tem rampas de acesso.

## 1.2 Processos Pedagógicos na inclusão escolar de alunos portadores de deficiências

A maioria dos alunos portadores de deficiências estão inseridos no ensino regular e recebem atendimento especializado na sala de recurso em horário oposto às suas aulas, uma hora por dia e duas vezes por semana.

Os alunos só têm acesso ao apoio especializado na sala de recurso, mediante o laudo médico emitido pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, órgão competente da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cuité. O professor ao perceber o nível de desenvolvimento do aluno ou até mesmo algum distúrbio, este busca ter um diálogo com a família do aluno, e propõe o encaminhamento (Anexo B) ao NASF. O NASF emite o laudo mediante a aplicação de testes realizados por médicos, psicólogos, fonodólogos e neurologistas, onde buscam perceber habilidades lingüísticas, pensamento analítico, aptidão escolar, percepção espacial, capacidade de raciocínio lógico, memória a curto e longo prazo e dificuldades de concentração. O médico diagnostica o aluno paciente sob alguns testes, como a avaliação de Quociente de inteligência (QI) e outros teste para a percepção fonêmica e também visual através de estímulos auditivos, visuais e táteis e também o desenvolvimento da leitura orofacial. Identificado algum tipo de deficiência a criança recebe o laudo comprovando sua deficiência, com isso esta criança terá acesso ao apoio na sala de recurso, sendo que em horário oposto ao horário a qual recebe o ensino comum. Atualmente, crianças portadoras de várias deficiências, como por exemplo, surdez parcial ou total, cegueira parcial, surdo e mudo, distúrbio mental e dificuldade de aprendizagem, estão inseridas no ensino regular e recebendo apoio na sala de recurso. Porém, existem crianças com deficiência inserida no ensino regular e que não recebe o apoio da sala de recurso, pois seus pais não admitem a deficiências de seus filhos e negam-se a realizar o laudo médico, com isto acabam excluindo-os de seus direitos.

A escola segue o plano curricular da rede estadual em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais, e segundo o diretor responsável o Projeto Político Pedagógico (PPP) estar sendo reformulado com o objetivo de adequá-lo aos novos programas e nomenclaturas.

Existem alguns recursos presentes na escola como o Programa Dinheiro direto na Escola - PDDE e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinados aos alunos portadores de necessidades educativas especiais. A pessoa responsável pela administração comenta: “recebemos duas contas destinadas a acessibilidade, uma em 2008 e outra em 2010, sendo a primeira devolvida por ausência de projeto arquitetônico do Estado.”

A respeito da formação continuada dos professores, estes recebem apenas algumas capacitações a cada início de ano em parceria com a FUNAD em João Pessoa-PB. Quanto aos professores da sala de recurso, estes não recebem capacitações destinadas ao ensino especial, apenas um dos dois professores da sala de recurso teve a oportunidade de realizar um curso destinado a educação especial em 1987 e utiliza os métodos deste curso até os dias atuais.

No planejamento das aulas os professores do ensino regular interagem com os professores da sala de recurso, ao menos uma vez por semana eles se reúnem, buscando planejamento de aulas que sejam cada vez mais inclusivas. Os dois professores da sala de recurso desenvolvem um plano de aula para cada aluno de acordo com sua necessidade especial. A sala de recurso dispõe de computadores, jogos educativos, livros em Braille, jogos para surdo e mudo, vários outros recursos didático pedagógico que são essenciais para o melhoramento do desenvolvimento dos alunos especiais.

## VI. OBSERVAÇÕES DAS AULAS

Foram realizadas algumas observações das aulas com o objetivo de avaliar a capacitação dos professores bem como o grau de desenvolvimento das crianças especiais nas aulas ministradas. Tivemos acesso apenas as aulas na sala de recurso, onde foram realizadas todas as observações. Não tivemos oportunidade de realizar observações na sala regular de ensino, os professores não aceitaram observações em sua aulas.

Na sala de recurso, o primeiro contato foi com os dois professores, onde dialogamos a respeito da Educação Especial. São dois professores com bastante tempo de sala de aula, porém apenas um deles teve oportunidades de fazer um tipo de qualificação em Educação Especial, mas a muito tempo. Estes admitem a grande importância da Inclusão Escolar de pessoas especiais no sistema regular de ensino como um processo essencial para o desenvolvimento não só cognitivo, mas social e emocional, bem como uma oportunidade de se trabalhar o afeto e os valores de cooperação. No entanto, percebem o despreparo profissional que tem, professora Ana (fictício) comentou: “...a muito tempo nos disseram que iríamos ter um curso em libras e até hoje esperamos por isso, o que eu entendo de libras hoje é por meio de pesquisa que eu faço e até mesmo aprendo vários gestos em libras com os próprios alunos deficientes”.

A sala de recurso é um ambiente pequeno (fig.1,2), arejado e que dispõem de vários recursos didáticos, como por exemplo vários jogos (fig.4,5,6,7,8,10) para crianças portadoras de deficiência auditiva, livros em Braille (fig.9), computador com um grande monitor para crianças com deficiência visual (fig.3), vários softwares e jogos especializados para crianças com os mais diversos tipos de deficiências. Infelizmente muitos recursos deixam de serem utilizados por falta de despreparo da parte dos professores, por exemplo, os livros em Braille, nenhum dos dois professores dominam o Braille.



(Figura 1. Sala de Recurso)



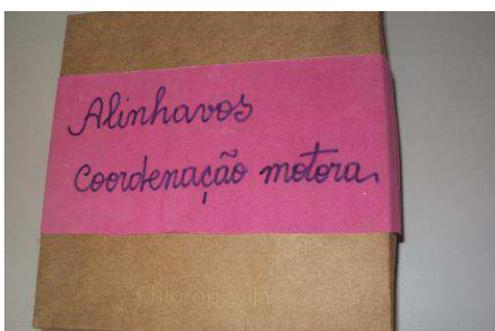
(Figura2. Sala de Recurso)



(Figura3. Recurso didático (computadores))



(Figura 4. Jogos para leitura)



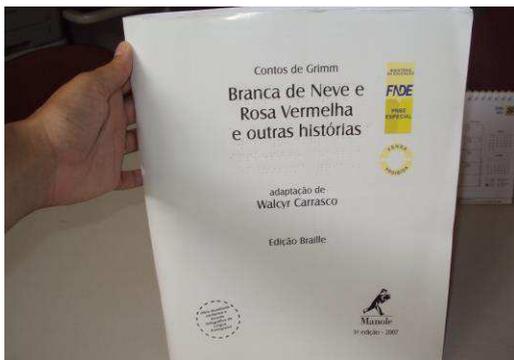
(Figura 5 e 6. Jogos dos alinhavos, trabalha a coordenação motora)



(Figura 7. Jogo esquema corporal)



(Figura 8. Jogo de sequência lógica)



(Figura 9. Livro em Braille)



(Figura 10. Dominó em Libras)

Segundo os professores, o plano de aula depende da deficiência de cada aluno, por exemplo, a criança com deficiência mental o professor trabalha desenho livre, músicas jogos e todas as crianças com deficiência mental participam no mesmo horário, ou existe uma interação entre as crianças com deficiências semelhantes.

Nas observações, tivemos a oportunidade de conhecer algumas crianças. João (nome fictício) é uma criança com diagnóstico de dificuldades de aprendizagem, segundo a professora é o aluno que melhor desenvolveu suas habilidades, e vários são os textos produzidos por ele.

Luís (nome fictício) é um menino com 7 anos de idade que até certo tempo de sua vida era uma criança sem nenhum tipo de deficiência, devido o aparecimento de um tumor do cérebro esta criança perdeu parte da visão, voz e audição. Atualmente esta criança frequenta somente as aulas na sala de recurso e poucas vezes estar no ensino regular, segundo a professora Luís fica muito agitado diante das outras crianças, no entanto, na sala de recurso ela apresenta alguns progressos em seu desenvolvimento.

Em outra oportunidade conhecemos José (nome fictício) uma criança portadora de surdez, utiliza aparelho auditivo e percebe alguns estímulos. José demonstrou grande atenção a aula e um bom desenvolvimento nos trabalhos aplicados pelo professor. A criança que mais chamou a atenção foi o Emanuel (nome fictício) uma criança com grande deficiência auditiva mesmo com aparelho apresenta pouca audição e pouco desenvolvimento em sua voz. Na sala de recurso ele é uma criança atenciosa, responde aos estímulos, consegue responder trabalhos, jogos e tem um bom desenvolvimento na medida do possível, mas na sala de aula regular Emanuel não consegue acompanhar as aulas e demonstra ser uma criança agitada.

Diante dessa situação percebemos que na sala de aula no ensino comum, os professores planejam o mesmo plano de aula para todos os alunos, como se todos

fossem iguais, com isso acabam excluindo os que precisam de um planejamento diferenciado.

Em certo momento um professor do ensino regular indignado por ensinar a um aluno especial comentou: “... um aluno desse não era para estar na sala de aula no ensino regular, este tipo de gente era para estar em uma escola especializada. Eu já disse a mãe dessa criança que o tirasse da escola para cuidar da saúde dela, quando ela estivesse com melhores condições de saúde ela voltaria à escola... a criança estar se sentindo pressionada e não fica a vontade em sala de aula... eu não tenho formação para ensinar a esse tipo de gente!”

Este mesmo aluno o qual a professora se referiu, no ano anterior, obteve um bom desenvolvimento e atualmente na sala de recurso ele consegue realizar todas as atividades aplicadas.

## VII. ANÁLISE DOS DADOS

Os questionários foram aplicados a nove professores, onde todos têm em suas salas de aula crianças portadoras de necessidades educativas especiais, algumas com laudo e outras não, sendo que apenas seis desses nove professores responderam o questionário: um professor não aceitou responder alegando falta de tempo, e os outros dois professores não responderam e entregaram o questionário em branco, afirmando que tinham apenas uma ou duas crianças especiais e que mal freqüentavam as aulas devido suas deficiências.

Com o objetivo de avaliar a formação do professor, no questionário foi abordada a seguinte pergunta:

- Como você avalia sua formação para adaptar sua atuação docente às características de uma educação inclusiva? E na maioria das respostas percebemos o despreparo profissional, a falta de capacitação que estes professores apresentam.

Professor Paulo (fictício) que leciona da sala regular de ensino respondeu: “...na teoria recebi várias informações para me adaptar a tais desafios, porém é difícil as colocarem em prática sem curso profissionalizantes que lidem com crianças nas mais diversas situações de necessidades especiais seja visual, auditiva, motora ou intelectual e entre outras. Neste aspecto avalio minha formação como ruim”.

Ana (fictício) professora integral da sala de recurso afirmou: “Sou formada em pedagogia, tenho 23 anos de sala de aula e até hoje participei apenas de um curso de qualificação em Educação Especial. No entanto, procuro sempre oferecer na medida do possível condições para que meus alunos aprendam com autonomia, respeitando seus limites, habilidades e características individuais!”

Professora Isabel (fictício) demonstrou sua indignação da sua atual situação: “Minha formação é insuficiente. Antes de implantar uma proposta dessa, a instituição de ensino deveria preparar os professores, através de cursos didáticos para melhor desempenho do educador”.

De todos os questionários aplicados apenas um professor afirmou estar totalmente preparado para trabalhar com crianças especiais.

Com o objetivo de sondar uma solução para viabilizar a inclusão na escola, foi perguntado aos professores:

- Quais aspectos você aponta como imprescindíveis para viabilizar na dinâmica escolar a proposta da educação inclusiva? E todos responderam que para que existisse a educação inclusiva é indispensável a qualificação dos profissionais, uma boa estrutura física, um excelente apoio pedagógico a partir da identificação das necessidades especiais oferecendo material didático para cada situação específica.

No intuito de comparar sua formação com sua realidade de ensino, foi abordado ao professor:

- Atualmente, como você avalia as experiências de inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais nesta escola? A maioria se contradisse em suas respostas, pois afirmaram satisfatória a atual realidade e muito positivos os resultados do ensino ministrado a crianças portadoras de necessidades especiais, mesmo diante de todo despreparo profissional e falta de estrutura física que os próprios afirmaram que a escola tem. Apenas a professora Isabel (fictício), que é professora do ensino regular respondeu sobre a desfavorável e a atual realidade afirmando: “A escola e o corpo docente não estão preparados para receber o aluno portador de necessidades educativas especiais, e em minha sala de aula até o presente momento não houve melhoramento educacional com os meus alunos especiais.”

E para avaliar o que falta na escola para que de fato aconteça a inclusão de crianças especiais foi abordada a seguinte pergunta:

- O que ainda falta para que essas experiências ganhem em qualidade? E mais uma vez as respostas foram contraditórias, pois, todos os professores citaram vários itens que a

escola necessita para obter um ensino de qualidade, vejamos alguns comentários dos professores:

Professora Ana (fictício): “Nossa escola precisa urgente de um psicólogo, cursos de libras, Braille tanto para os professores como para os demais funcionários e pais.”

Professora Isabel (Fictício): “Falta capacitação para os professores, melhor infra-estrutura, equipamentos audiovisuais, material didático específico e entre outras necessidades que afligem a possibilidade de incluir as crianças especiais nesta escola.”

Na maioria das respostas foi perceptível que os professores admitiram sua atual realidade mediante sua formação, perceberam o que a escola necessita para um melhor ensino e diante de todos os déficits ainda disseram que a atual gestão favorece a inclusão de pessoas especiais e que a escola consegue excelentes resultados. Talvez essa contradição de respostas tenha acontecido por que a maioria dos professores são contratados, e talvez tenham ficado intimidados em comentar algo que lhes pudessem prejudicar.

A partir da análise desses dados, percebemos que existe um grande despreparo profissional na escola, tanto dos professores como de todos os demais funcionários que não estão aptos para receberem o aluno especial.

Quanto à estrutura física da escola, a sala de recurso (fig.11) é um ambiente de pouco espaço, as salas de aulas (fig.12) tem um bom espaço, embora esteja um pouco deteriorada, em toda a escola existem poucas rampas de acesso (fig.13,20), os banheiros não são adaptados para portadores de alguma deficiência e estão em péssimas condições de uso (fig. 17,18), a sala de informática atualmente não funciona por falta de manutenção, apenas um computador funciona que é o computador do professor (fig. 19), a cantina e o pátio de alimentação não apresenta estrutura adequada para acomodar o portador de necessidades especiais (fig.14,15). Existe um ginásio em construção, há vários anos esta obra estar parada (fig.16). É perceptível que a escola apresenta uma infra-estrutura inadequada para receber os alunos portadores de necessidades especiais.



(Figura 11. Sala de Recurso)



(Figura 12. Sala de aula do ensino regular)



Figura 13. Entrada da escola com rampa de acesso



Figura 14. Cantina



(Figura 15. Pátio de alimentação)



(Figura16. Ginásio em construção)



(Figura 17. Banheiro sem rampa)



(Figura 18. Banheiro sem adaptações)



(Figura 19. Laboratório de informática)



(Figura. 20. Acesso as salas de aula c/ rampas)

## VIII. RESULTADO E DISCURSSÃO

Os acontecimentos históricos e as leis conquistadas a respeito da inclusão dos portadores de necessidades educativas especiais nos mostram que evoluímos de um modelo de sociedade repressora para um modelo de sociedade em que a vida humana é menos discriminada. A vida de uma nova sociedade baseada nos direitos para todos, mostra-se como um processo que pode libertar os seres humanos da repressão corporal, o qual é provocado pela idéia equivocada de corpo padrão, perfeito, que impede que os corpos deficientes formem laços permanentes com o que pode ser considerado essencial para a sobrevivência de qualquer ser humano a aceitação, respeito, educação, direitos e deveres.

Quando pensamos na inserção de alunos com necessidades especiais no ensino regular, pensa-se logo na situação das escolas públicas. Infelizmente, a realidade dessas escolas em nosso país não dar espaço a inclusão, pois, são salas de aulas superlotadas, carência de professores ou professores despreparados, falta de infra-estrutura e etc.

As escolas tradicionais não dão conta das condições necessárias às mudanças propostas por uma educação aberta as diferenças, pois não são concebidas para atender á diversidade e têm uma estrutura rígida e seletiva no que diz respeito á aceitação e à permanência de alunos que não atendem às suas expectativas acadêmicas clássicas e conteudistas. A sustentação de um projeto escolar inclusivo implica em uma estrutura curricular idealizada e executada pelo seus professores, diretor, pais, alunos, e todos os que se interessam pela educação na comunidade em que a escola se insere. Essas propostas estão vinculadas ao que é próprio do meio físico, social, cultural em que a escola se localiza e sua elaboração é decorrente de um estudo das características desse meio. Embora mais difíceis de serem concretizadas, elas não são utópicas, e implicam em inúmeras ações que são descritas e estruturadas no plano político-pedagógico de cada escola. (GAIO, 2009, p.90,91)

Logo pensamos como é possível integrar alunos com necessidades especiais nestas salas de aulas? O que fazer? Desistir dos projetos de inclusão? Separar os alunos especiais dos alunos ditos normais? Essa situação seria um regresso social é necessário que as barreiras de exclusão que ainda insiste em permanecer em nossa sociedade sejam

rompidas, isso varia é claro conforme cada contexto social e econômico, nos diferentes cantos do nosso país.

Na Escola André Vidal de Negreiros não é diferente, existe vários problemas que impede a inclusão da criança especial no ensino regular e um deles é a falta de capacitação dos professores. A maioria dos professores do ensino comum entende que a sala de recurso é o único ambiente o qual a criança especial deveria estar inserida e colocam suas responsabilidades (aplicação de provas, trabalhos, exercícios e entre outras tarefas) que eram para serem realizadas na sala comum, para os professores da sala de recurso realizarem. Os professores do ensino regular vêem a sala de recurso como uma sala de reforço e não como recurso que apóia, propõe e desenvolve metodologias para facilitar a aprendizagem das crianças especiais na sala regular de ensino. Desta forma, esses professores contribuem diretamente para um ensino excludente, pois separar a criança especial da criança dita normal é uma das principais forma de exclusão, que humilha e que limita a criança especial no desenvolvimento do conhecimento.

## IX. CONCLUSÃO

A realidade da Escola Estadual de Ensino Fundamental André Vidal de Negreiros, não nos mostra que estamos caminhando decisivamente na direção da inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais, por falta de políticas públicas de educação que apontem para os novos rumos da verdadeira integração, ou por outros motivos, como pressões corporativas, falta de estrutura física adequada para receber o aluno portador de necessidade especial, acomodação dos professores ou falta de oportunidades de capacitação dos mesmos, e até mesmo ignorância dos pais.

Constatamos com essa pesquisa que estamos diante de duas questões decisivas, ou retrocedemos a um ensino tradicional repressor onde todos são obrigados a se adaptarem as exigências da escola, ou aceitamos o desafio da educação para todos, a qual se adapta as necessidades de cada aluno, para isso é necessário colaborar com o que estar em nosso alcance como educadores, rever nossas práticas, construir novas competências e aproximarmo-nos dos que estão abertos ao projeto da educação inclusiva, e assim, buscarmos alterar gradualmente nossas práticas pedagógicas, no acolhimento do aluno com necessidades educacionais especiais nas escolas em geral.

Acreditamos que não são especialistas nem os métodos especiais de ensino escolar que garantem a inserção de todos os alunos à escola regular, mas que é necessário um esforço efetivo e coletivo, visando transformar a escola e aprimorar a formação dos professores para trabalhar com as diferenças nas suas salas de aula. Entendemos que a melhoria da qualidade do ensino e adoção de princípios educacionais democráticos são fundamentais para o ingresso incondicional e a permanência dos alunos portadores de deficiência nas escolas regulares.

## REFERENCIAS

Artigo: Brena Samyly S. de Paula, Élide Mônica S. da Silva, Karlianne Sousa Silva Falção e Marília Moreira Pinho/ **Pedagogia das Diferenças: Um Olhar sobre a Inclusão, 2010**

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica** / Secretaria de Educação Especial. MEC; SEESP, 2001.

BOLONHINI Júnior, Roberto/ **Portadores de necessidade especiais: as principais prerrogativas dos portadores de necessidades especiais e a legislação brasileira/** Roberto bolonhini Júnior, - 2. Ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

BEYER, Hugo Otto/ **Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidades educacionais especiais/** Hugo Otto Beyer – Porto Alegre: Mediação, 2005.

BRASIL, **Constituição Federal/ Educação especial, 1988**

BRASIL, **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica/** Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial – MEC; SEESP, 2001.

CORRER, RINALDO, **Deficiência e Inclusão Social: construindo uma nova comunidade/** Rinaldo Correr, Bauru, SP: EDUSC, 2003.

CANGUILHEM, G. (1995). **O normal e o Patológico.** Rio de Janeiro, Forense Universitária.

FERREIRA, J & NUNES, L, (1997). **A Educação Especial na Nova LDB.** In: ALVES, N. & VILLARDI, R. (orgs.). **Múltiplas leituras na LDB – Qualitymark/Dunya.**

GAIO, ROBERTA R. G. **Caminhos Pedagógicos da Educação especial/** KROB MENEGHETTI, (organizadoras). 5. Ed. – Petrópolis, RJ : Vozes 2009.

JANNUZZI, G. (1985). **A luta pela educação do deficiente mental no Brasil,** São Paulo: Cortez/ Autores associados.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação Especial no Brasil:Historia e Políticas Públicas.**5ª edição. São Paulo. Editora Cortez, 2005.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão /**Pedagogia histórico-crítica: 30 anos/** (org.)- Campinas, SP: Autores associados, 2011, - ( Coleção memória da educação) vários autores.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, **Plano Nacional de Educação- PNE Leiº8.035/2010, correspondente ao decênio 2011-2020.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, **Ensaios pedagógicos - construindo escolas inclusivas.** I. Brasil 2005. Secretaria de Educação Especial. II. Título

PADILHA, Anna Maria Lunardi/ **Práticas pedagógicas na educação especial: a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental**/ Anna Maria Lunardi Padilha – 3. Ed. – Campinas, SP: Autores associados, 2007.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação Superintendência da Educação/ **Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a Construção de Currículos Inclusivos**, Curitiba 2006

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, **Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a Construção de Currículos inclusivos**, Paraná 2006.

UNESCO. **Declaração de Salamanca. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>

VYGOTSKI, L. S. **Obras escondidas III: problemas Del desarrollo de La psique.** Visor Distribuciones, 1995.

# **ANEXOS**

## ANEXO A – Questionário aplicado aos professores



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – CES  
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
ALUNA: JANAINA ALVES DE SOUZA SILVA

INCLUSÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES  
EDUCATIVAS ESPECIAIS NA ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ VIDAL DE  
NEGREIROS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB.

## Questionário

1º Qual foi o primeiro contato com a proposta da educação inclusiva de pessoas portadoras de necessidades especiais? E sua reação?

---

---

---

2º Como você define a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais no ensino regular?

---

---

---

3º Como você avalia sua formação para adaptar sua atuação docente às características de uma educação inclusiva?

---

---

---

4º Quais aspectos você aponta como imprescindíveis para viabilizar na dinâmica escolar a proposta da educação inclusiva?

---

---

---

---

5° Quais os déficits que você apontaria na escola no atual momento, no processo de inclusão escolar de alunos com necessidades especiais?

---

---

---

6° Como você avalia a proposta da inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais nessa instituição de ensino?

---

---

7° Como você avalia as experiências de inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais que já ocorreram na escola André Vidal de Negreiros?

---

---

---

---

8° O que ainda falta para que essas experiências ganhem em qualidade?

---

---

---

---

---

## ANEXO B – Encaminhamento

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
4º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
E.E.E.F. ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS – CUITÉ-PB

## ENCAMINHAMENTO

Senhores pais/responsáveis pelo (a) aluno (a) \_\_\_\_\_  
do \_\_\_\_\_ ano do Ensino Fundamental, turma \_\_\_\_\_, professor (a) \_\_\_\_\_

Considerando as exigências do Ministério da educação e da Secretaria de Educação Especial em só aceitar atendimento de alunos na Sala de Recursos Multifuncionais mediante laudo médico, estamos encaminhando o seu filho (a)

Para que sejam tomadas as seguintes providências:

1. Levar a criança ao posto de Saúde da Família da sua área de residência;
2. Solicitar um encaminhamento para um especialista (psicólogo, neurologista, psicopedagogo);
3. Procurar o NSF – núcleo de Apoio à Saúde da Família, para agendamento da consulta especializada;
4. Solicitar cópia do laudo que ateste o tipo de Atendimento educacional Especializado que o seu filho (a) necessitar;
5. Entregar esse laudo na Sala de Recurso da Escola.

Cuité, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Atenciosamente,